

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.309 – QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Sem matéria para esta edição.	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
PORTARIA Nº 013/2025	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
Sem matéria para esta edição.	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2025

A presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 543, de 20 de abril de 2022.

RESOLVE.

Art. 1º conceder

A José Torquato de Figueiredo – Mat. 110087- 4, vereador, inscrito no CPF Nº 058. XXX.XXX – 14 e RG 002.XXX.073 ITEP, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (seiscentos reais), para que o mesmo possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 20 de fevereiro de 2025, para o Instituto Técnico de Perícia Científica - ITEP, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 20 de fevereiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes
Vereadora Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com